

PORTARIA N.º 344, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para desempenharem as funções de membros da *Comissão Permanente de Licitação*:

- Siliane do Carmo Oliveira Quintão - **Presidente**
- Dilcéia Martins da Silva Lana - **Membro**
- Juliano Martins Pinto - **Membro**
- Prentys Geraldo Santos Assis - **Membro**

Art. 2º Nos impedimentos e/ou eventuais afastamentos (ausência) da Presidente da Comissão, responderá por esta os membros, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 335, e quaisquer outras disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Marliéria, 31 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 31 / 08 / 2021

ASSINATURA:



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal